



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

363/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

### 2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 283, publicada no D.O.U. nº 128, de 05 de julho de 2007, seção 2, página 32, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "DAS 101.1", leia-se: "DAS 101.2".

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20.08.07